



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 582022
(relativo ao Processo 216492022)
Código de validação: EC5E4B77E7

Nestes autos, os Promotores de Justiça Jerusa Capistrano Pinto Bandeira, titular da 39ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São José de Ribamar, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 01 a 03 de dezembro e 07 a 09 de dezembro de 2022, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 29/11/2022 às 08:58 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 29 de Novembro de 2022 às 08:58 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-582022, Código de Validação: EC5E4B77E7.